



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO**

**APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

APOSTILAMENTO Nº 02/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2020 DE 02/10/2020 PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS COM PREVISÃO CONTRATUAL.

O **Município de Chapadão do Lageado**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Allan Régis Inácio, n.15, Centro, Chapadão do Lageado/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.613.120/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Abel da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 511.590.319-91, ao final assinado, e a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, n. 117, sala 04, Seminário, na cidade de Taio/SC, CEP 89.190-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.706.488/0001-96, neste ato representada pela Sra. Francieli Bagatoli, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n. 069.220.449-08, doravante designada **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, com base no disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, art. 55, III e art. 65, inciso II, *alínea d* e § 8º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Oitava do Edital do Pregão Presencial nº 61/2020/SRP e o item 2.2.1 da Ata de Registro de preços n. 35/2020, o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item nº 33, relativos à Ata de Registro de Preço n. 35/2020, tendo como objeto: *"Formação de registro de preços com vistas a eventual aquisição de Computadores, Impressoras, Periféricos e Afins para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado/SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II"*.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Vincula-se o presente ao **Processo Licitatório nº 94/2020**, Pregão Presencial nº 61/2020 e à proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no art. 65, inciso II, *alínea "d"* e §8º da Lei n. 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração

da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

[...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES E PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO**

Em face da negociação empreendida entre as partes e, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico, fica autorizado o reajuste do valor registrado no item 33 da Ata de Registro de Preço n. 35/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:


<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit. Registrado</b>	<b>Valor unit. Reajustado</b>
33	Impressora laser multifuncional monocromática multitarefas; 110v; visor LCD; velocidade de impressão até 40 ppm; impressão frente e verso; copiadora e scanner; 1200 x 1200 dpi; 18ppm; conexão USB, ethernet e Wireless; volume mensal de até 80.000 páginas (A4); 2 tabuleiros de entrada para 350 folhas no total; tabuleiro de saída para 150 folhas; Incluso 1 autotransformador 110v/220v e 3 unidades de toner compatível	R\$ 2.199,00	R\$ 2.638,80

\*Os valores aditivados estão de acordo com os percentuais de aumento ocorridos no mercado nacional, conforme demonstrado no processo anexo.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Chapadão do Lageado - SC, 09 de março de 2021.

  
ABEL DA SILVA  
Prefeito Municipal